



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 751/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº010/2009 – FUNREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

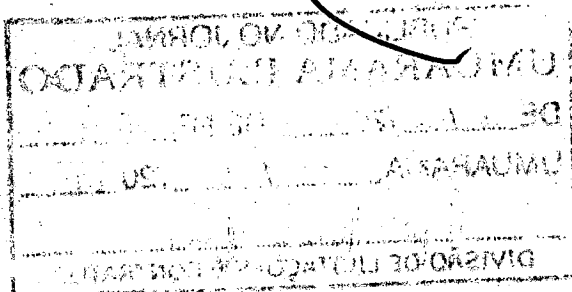
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº010/2009 - FUNREBOM, objetivando a aquisição de materiais hospitalares (primeiros socorros) para uso no atendimento as ocorrências no âmbito municipal, pelo corpo de bombeiros, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA. EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / 06 / 20 09 DE Nº 8613
UMUARAMA, 25 / 06 / 20 09
Roberto Almeida M. Soares
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS